

LEI Nº 803/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

Denomina Ponte na localidade Portal do Bacuri, zona rural deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Ponte na localidade Portal do Bacuri e “**Ponte Salustiano José de Sousa Santos**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.


Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão, Estado do Piauí, aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.


Maria Rosângela Lima Brandim Morais
Chefe de Gabinete

(*) Lei de autoria da vereadora Mirian dos Santos Costa, em cumprimento à Lei Municipal nº 543/2018